



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar-ETP, inaugura a fase de planejamento da contratação pública, elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. O documento tem como objetivo principal apresentar os estudos necessários à contratação de uma solução que atenda de forma eficaz e eficiente às necessidades específicas da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.

A análise realizada busca identificar, descrever e justificar detalhadamente a demanda apresentada, considerando as alternativas disponíveis no mercado para a seleção da solução mais vantajosa, sempre em estrita observância aos princípios fundamentais da Administração Pública, tais como legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

Este estudo baseia-se em uma avaliação detalhada das demandas institucionais da Câmara Municipal, com o propósito de garantir que o objeto da contratação atenda plenamente aos requisitos técnicos e operacionais, promovendo resultados efetivos e alinhados às finalidades públicas.

O documento está estruturado de maneira a abordar, de forma clara e objetiva, as características e especificações técnicas da necessidade identificada. Além disso, fundamenta a escolha do objeto, proporcionando uma base sólida para o planejamento e a execução do processo de contratação, em conformidade com o arcabouço legal vigente e as boas práticas administrativas.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente justificativa tem por finalidade evidenciar a necessidade da contratação de empresa especializada para aquisição, instalação, configuração e manutenção técnica preventiva e corretiva de sistema de segurança eletrônica, compreendendo câmeras de videomonitoramento, equipamentos, acessórios e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema, bem como suporte técnico operacional contínuo, destinados ao monitoramento e à segurança das dependências da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE exerce papel fundamental no desempenho das atividades legislativas, administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal, recebendo diariamente vereadores, servidores, prestadores de serviços, autoridades e cidadãos que utilizam suas instalações para participação em sessões, reuniões, audiências públicas e demais atividades inerentes à função pública.

Considerando a relevância dos serviços prestados e a necessidade de proteção do patrimônio público, dos agentes públicos, colaboradores e visitantes, torna-se indispensável a implementação de um sistema moderno e eficiente de segurança eletrônica, capaz de proporcionar monitoramento contínuo dos ambientes internos e externos da Casa Legislativa,



contribuindo para a prevenção de ocorrências, controle de acesso, identificação de situações de risco e preservação dos bens públicos.

Atualmente, verifica-se a necessidade de aprimoramento da infraestrutura de segurança existente, mediante a instalação de equipamentos tecnológicos adequados que permitam o acompanhamento em tempo real das dependências da Câmara, bem como o armazenamento seguro de imagens para consulta posterior, possibilitando maior controle patrimonial e suporte às atividades de fiscalização, investigação e apuração de eventuais incidentes.

A ausência de um sistema de videomonitoramento estruturado e de manutenção técnica especializada pode comprometer a segurança das instalações, aumentar a vulnerabilidade a furtos, vandalismo, invasões, danos ao patrimônio público e demais ocorrências que possam afetar a continuidade das atividades legislativas e administrativas. Além disso, falhas nos equipamentos ou interrupções no funcionamento do sistema podem reduzir significativamente a capacidade de resposta da Administração diante de situações de emergência.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para garantir a adequada implantação, operação e manutenção do sistema de segurança eletrônica, assegurando a disponibilidade contínua dos equipamentos, a qualidade das imagens captadas, a rápida correção de falhas técnicas e a atualização dos componentes necessários ao pleno desempenho do sistema.

A medida encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, segurança institucional e proteção do patrimônio público, previstos no art. 37 da Constituição Federal, contribuindo para o fortalecimento da gestão administrativa, a preservação dos bens públicos e a promoção de um ambiente mais seguro para o exercício das atividades legislativas e para o atendimento da população.

#### **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação de empresa especializada para aquisição, instalação, configuração e manutenção técnica preventiva e corretiva de sistema de segurança eletrônica, compreendendo câmeras de videomonitoramento, equipamentos, acessórios e demais componentes necessários ao funcionamento do sistema, bem como suporte técnico operacional contínuo, encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE e prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026.

A presente contratação visa atender à necessidade de fortalecimento da segurança patrimonial, do monitoramento das instalações públicas e da proteção dos agentes públicos, servidores, colaboradores e cidadãos que frequentam as dependências da Casa Legislativa, constituindo medida estratégica para assegurar a continuidade dos serviços públicos e a preservação do patrimônio público municipal.

O Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal para o exercício de 2026 contempla a previsão desta contratação, observando as diretrizes de planejamento estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, garantindo compatibilidade entre as necessidades administrativas identificadas e as futuras contratações da Administração Pública.



O registro da contratação no PCA de 2026 encontra-se vinculado às ações voltadas à modernização da infraestrutura administrativa, fortalecimento da segurança institucional e aprimoramento dos mecanismos de controle e monitoramento das instalações da Câmara Municipal.

Dessa forma, a presente contratação encontra respaldo no Plano de Contratações Anual de 2026, demonstrando compatibilidade com o planejamento estratégico da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE e contribuindo para a observância dos princípios da eficiência, economicidade, segurança institucional, continuidade do serviço público e proteção do patrimônio público.

**Informações do PCA 2026:**

- **ID DO PCA NO PNCP:** 69727519000172-0-000001/2026
- **DATA DE PUBLICAÇÃO NO PNCP:** 29/12/2025
- **ID DO ITEM NO PCA:** 18
- **CLASSE/GRUPO:** 120 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SEGURANÇA

Assim, a contratação pretendida encontra-se devidamente planejada e compatível com os instrumentos de governança e planejamento da Câmara Municipal, constituindo medida necessária para garantir a segurança das instalações, o monitoramento contínuo dos ambientes institucionais e a adequada proteção dos bens públicos.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para a efetiva execução dos serviços de aquisição, instalação, configuração e manutenção técnica preventiva e corretiva de sistema de segurança eletrônica, compreendendo câmeras de videomonitoramento, equipamentos, acessórios e demais componentes necessários ao funcionamento do sistema, destinados à Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, deverão ser observados requisitos técnicos, operacionais, legais e qualitativos que assegurem a plena execução do objeto contratual, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, segurança institucional e continuidade do serviço público.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional comprovada para fornecimento, instalação, configuração, integração e manutenção de sistemas de videomonitoramento e segurança eletrônica, devendo disponibilizar profissionais qualificados para a execução dos serviços, bem como utilizar equipamentos, ferramentas e materiais adequados às especificações técnicas exigidas. Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, possuir garantia do fabricante e atender às normas técnicas aplicáveis ao segmento de segurança eletrônica.

Os equipamentos e sistemas deverão possibilitar monitoramento contínuo das áreas internas e externas da Câmara Municipal, com gravação e armazenamento de imagens em qualidade compatível com as necessidades institucionais, permitindo identificação adequada de pessoas, veículos e ocorrências. O sistema deverá contemplar recursos de visualização em tempo



real, consulta de gravações, gerenciamento centralizado e demais funcionalidades necessárias ao adequado monitoramento patrimonial.

A prestação dos serviços deverá abranger todas as etapas necessárias à implantação da solução, incluindo fornecimento dos equipamentos, instalação física, infraestrutura complementar, configuração dos dispositivos, testes operacionais, treinamento básico dos usuários indicados pela contratante e suporte técnico especializado durante toda a vigência contratual.

A manutenção preventiva deverá ocorrer periodicamente, mediante cronograma previamente definido entre as partes, contemplando inspeções técnicas, ajustes, limpeza dos equipamentos, atualização de softwares e firmwares, verificação do funcionamento das câmeras, gravadores, fontes, cabeamento, conectores e demais componentes do sistema. Já a manutenção corretiva deverá ser executada sempre que identificadas falhas ou defeitos, mediante solicitação da contratante, observando prazos razoáveis para atendimento e restabelecimento do funcionamento do sistema.

A contratada deverá disponibilizar suporte técnico operacional contínuo, por meio de canais de atendimento adequados, visando garantir a rápida solução de eventuais problemas técnicos, minimizando interrupções no monitoramento e assegurando a disponibilidade permanente do sistema de segurança eletrônica.

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como comprovar inscrição e situação ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), com atividade econômica compatível com o objeto da contratação. Também deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência anterior na execução de serviços similares de instalação, configuração e manutenção de sistemas de videomonitoramento e segurança eletrônica.

A proposta comercial deverá demonstrar compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado, assegurando a vantajosidade da contratação para a Administração Pública, observados os critérios de qualidade, desempenho, durabilidade, garantia e suporte técnico dos equipamentos e serviços ofertados.

Adicionalmente, recomenda-se que a contratada adote práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, especialmente quanto ao descarte ambientalmente adequado de componentes eletrônicos, cabos, baterias, equipamentos substituídos e demais resíduos gerados durante a execução contratual, observando a legislação ambiental vigente.

Esses requisitos visam garantir que a contratação atenda integralmente às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, proporcionando maior segurança patrimonial, proteção das instalações públicas, monitoramento eficiente dos ambientes institucionais, preservação dos bens públicos e suporte adequado às atividades legislativas e administrativas desenvolvidas pela Casa Legislativa.

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



A estimativa das quantidades para a presente contratação foi elaborada com base em levantamento técnico realizado junto às dependências da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, considerando: (i) a necessidade de monitoramento permanente dos ambientes internos e externos da edificação; (ii) os pontos estratégicos que demandam cobertura por videomonitoramento para fins de segurança patrimonial e institucional; (iii) a necessidade de gravação e armazenamento de imagens; (iv) a demanda por manutenção preventiva e corretiva contínua dos equipamentos; e (v) a necessidade de suporte técnico especializado para assegurar o funcionamento ininterrupto do sistema de segurança eletrônica.

A projeção contempla o fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos necessários ao sistema de videomonitoramento, incluindo câmeras, gravadores, dispositivos de armazenamento, fontes de alimentação, cabeamento, conectores, acessórios e demais componentes indispensáveis à operação da solução tecnológica. Também estão incluídos os serviços de manutenção preventiva periódica, manutenção corretiva sob demanda e suporte técnico operacional contínuo, visando garantir elevados índices de disponibilidade e desempenho do sistema.

A definição das quantidades deverá considerar o dimensionamento técnico dos ambientes a serem monitorados, abrangendo áreas de acesso, recepção, corredores, setores administrativos, plenário, estacionamentos, áreas externas e demais locais considerados sensíveis para fins de segurança institucional.

Além da implantação inicial, a contratação prevê a realização de inspeções periódicas, testes operacionais, atualizações de configuração, substituição de componentes defeituosos quando necessário e demais procedimentos técnicos destinados à preservação da funcionalidade, integridade e eficiência do sistema de segurança eletrônica.

A tabela abaixo consolida a estimativa preliminar dos equipamentos e serviços necessários à execução do objeto, podendo ser ajustada conforme o levantamento técnico definitivo e o projeto de implantação a ser elaborado pela Administração:

Tabela de Estimativa das Quantidades

| Item | Descrição                                     | Unidade | Quantidade |
|------|-----------------------------------------------|---------|------------|
| 01   | CAIXA DE PASSAGEM VBOX 1110                   | UND     | 16         |
| 02   | DISCO RIGIDO 4TB                              | UND     | 1          |
| 03   | PROTETOR ELETRONICO 5 TOMAD. PR EPE205        | UND     | 1          |
| 04   | FONTE COLMEIA 12.8V 20 AC/DC EFM 1220 G2      | UND     | 4          |
| 05   | GRAVADOR DE VIDEO DVR MHDX 3116-C             | UND     | 1          |
| 06   | CABO DE REDE CAT5E UTP 305M PT                | UND     | 2          |
| 07   | MINI RACK MONTADO 5U 370 MRM 537              | UND     | 1          |
| 08   | TRANSFORMADOR BALUN VB 501 P G2               | UND     | 16         |
| 09   | CAMERA DE TV P/SIST DE SEGURAÇA VHL 1220 B G2 | UND     | 8          |
| 10   | CAMERA DE TV P/SIST DE SEGURAÇA VHL 1220 D G2 | UND     | 8          |
| 11   | SMART TV 55 POLEGADAS                         | UND     | 1          |



- |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 12 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO E TESTES OPERACIONAIS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E COMPONENTES QUE INTEGRAM O SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, INCLUINDO CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, GRAVADORES DE VÍDEO (NVR/DVR), FONTES DE ALIMENTAÇÃO, CABEAMENTO, CONECTORES, DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO, EQUIPAMENTOS DE REDE E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. |    |
| 13 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA.                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12 |

As quantidades definitivas serão estabelecidas após vistoria técnica detalhada das instalações da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, garantindo que a solução contratada atenda integralmente às necessidades de monitoramento, segurança patrimonial e proteção das instalações públicas, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

#### **JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADES E ECONOMIA DE ESCALA**

Embora as estimativas estejam sujeitas a ajustes durante a execução contratual, as quantidades propostas visam atender plenamente às demandas da Câmara Municipal, evitando contratações fragmentadas e promovendo a eficiência administrativa.

O planejamento prevê a otimização de recursos por meio de integração e racionalização dos serviços, assegurando economia de escala e alinhamento com as diretrizes estratégicas do órgão. Esse modelo permite flexibilidade para atender a necessidades emergentes, garantindo que o contrato acompanhe as dinâmicas operacionais e os desafios enfrentados pela Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

#### **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atender à necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição, instalação, configuração e manutenção técnica preventiva e corretiva de sistema de segurança eletrônica, compreendendo câmeras de videomonitoramento, equipamentos, acessórios e demais componentes necessários ao funcionamento do sistema, bem como suporte técnico operacional contínuo, destinados à Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

A análise considerou as práticas adotadas por órgãos públicos e entidades privadas, bem como as alternativas disponíveis no mercado para implantação e manutenção de sistemas de videomonitoramento, observando aspectos relacionados à eficiência operacional, economicidade, segurança patrimonial, suporte técnico especializado, vida útil dos equipamentos e conformidade com a legislação vigente.

Foram avaliadas três alternativas principais para atendimento da demanda institucional:

#### **Comparação das Alternativas de Contratação**

| Alternativa | Descrição | Vantagens | Desvantagens |
|-------------|-----------|-----------|--------------|
|-------------|-----------|-----------|--------------|



|                                                                         |                                                                                                                                   |                                                                                                                  |                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aquisição isolada dos equipamentos sem manutenção                       | Contratação apenas para fornecimento e instalação inicial dos equipamentos.                                                       | Menor custo inicial.                                                                                             | Ausência de suporte contínuo, maior risco de falhas e necessidade de futuras contratações.                          |
| Contratações separadas para fornecimento e manutenção                   | Realização de processos distintos para aquisição dos equipamentos e contratação posterior de manutenção.                          | Maior especialização por etapa.                                                                                  | Aumento dos custos administrativos, maior complexidade de gestão contratual e risco de incompatibilidades técnicas. |
| Contratação integrada de fornecimento, instalação e manutenção contínua | Contratação de empresa especializada responsável pela implantação e completa manutenção do sistema durante a vigência contratual. | Maior eficiência, responsabilização única, suporte contínuo, redução de falhas e melhor relação custo-benefício. | Necessidade de especificação técnica adequada do objeto.                                                            |

Após a análise das alternativas, verificou-se que a **contratação integrada de fornecimento, instalação, configuração e manutenção contínua do sistema de segurança eletrônica** apresenta a solução mais vantajosa para a Administração, uma vez que permite a centralização da responsabilidade técnica, assegura maior disponibilidade dos equipamentos, reduz riscos operacionais e proporciona maior eficiência na gestão contratual.

#### **Avaliação da Forma de Contratação**

Considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto, foram analisadas as modalidades de contratação previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente o Pregão Eletrônico e a Dispensa de Licitação em razão do valor.

#### **Comparação das Modalidades de Contratação**

| <b>Aspecto Avaliado</b>            | <b>Pregão Eletrônico</b>                       | <b>Dispensa de Licitação por Valor</b>                                     |
|------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Base Legal</b>                  | Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021       | Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021                                  |
| <b>Competitividade</b>             | Elevada, com fase de lances.                   | Compatível com contratações de pequeno valor, mediante pesquisa de preços. |
| <b>Celeridade</b>                  | Processo mais complexo e demorado.             | Processo simplificado e mais célere.                                       |
| <b>Custos Administrativos</b>      | Maiores custos operacionais e administrativos. | Menor custo processual para a Administração.                               |
| <b>Adequação ao Valor Estimado</b> | Recomendável para contratações de maior vulto. | Adequada para contratações dentro dos limites legais de dispensa.          |



|                                  |          |                                                     |
|----------------------------------|----------|-----------------------------------------------------|
| <b>Eficiência Administrativa</b> | Boa.     | Elevada, diante da simplificação procedimental.     |
| <b>Segurança Jurídica</b>        | Elevada. | Elevada, desde que observados os requisitos legais. |

**Justificativa para a Escolha da Dispensa de Licitação por Valor**

A escolha da **Dispensa de Licitação**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se a alternativa mais adequada para a presente contratação, considerando que o valor estimado encontra-se dentro dos limites legalmente estabelecidos para contratação direta.

A adoção dessa solução proporciona maior agilidade na implementação do sistema de segurança eletrônica, reduzindo o tempo necessário para a conclusão do processo de contratação e permitindo que a Câmara Municipal obtenha rapidamente os benefícios relacionados à proteção patrimonial, monitoramento das instalações e segurança institucional.

|                            |                                                                                                  |  |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Critério</b>            | Justificativa Técnica e Econômica                                                                |  |
| <b>Celeridade</b>          | Permite atendimento mais rápido da necessidade administrativa.                                   |  |
| <b>Economicidade</b>       | Reduz custos processuais e administrativos sem comprometer a competitividade da contratação.     |  |
| <b>Eficiência</b>          | Possibilita a implantação célere do sistema de videomonitoramento e início imediato da operação. |  |
| <b>Segurança Jurídica</b>  | Encontra respaldo expresso no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.                         |  |
| <b>Adequação ao Objeto</b> | Compatível com a natureza e o valor estimado da contratação.                                     |  |
| <b>Interesse Público</b>   | Viabiliza o fortalecimento da segurança patrimonial e institucional da Câmara Municipal.         |  |

Diante das alternativas avaliadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e manutenção contínua do sistema de segurança eletrônica, por meio de **Dispensa de Licitação em razão do valor**, representa a solução mais vantajosa para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, por reunir eficiência operacional, economicidade, rapidez na contratação e adequada proteção ao patrimônio público, observando integralmente os princípios da Administração Pública e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação dos serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva de sistema de segurança eletrônica, compreendendo câmeras de videomonitoramento, equipamentos, acessórios e demais componentes necessários ao funcionamento do sistema, bem como suporte técnico operacional contínuo, foi realizada com base em levantamento detalhado de preços, seguindo as diretrizes legais aplicáveis, especialmente o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e o Decreto Municipal nº 2023.12.28.01.

A pesquisa de preços considerou fontes confiáveis e atualizadas, com destaque para contratações públicas similares ocorridas no período de até 12 meses anteriores, extraídas de bases oficiais como o sistema PNCP, abrangendo diferentes municípios cearenses. Foram



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – CMJJ**  
Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000  
CNPJ: 69.727.519/0001-72

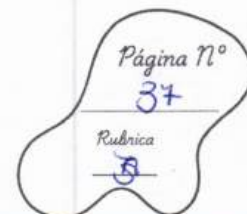


coletados e validados ao menos três valores distintos por item, assegurando representatividade e pluralidade de fontes, as quais foram as seguintes:

| Item | Descrição                                | Valor 01                                                                                                                                                                               | Valor 02                                                                                                                                                                    | Valor 03                                                                                                                                                                                              |
|------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | CAIXA DE PASSAGEM VBOX 1110              | R\$ 20,00 - Id<br>Contratação PNCP: 10491017000142-1-000013/2026<br>Modalidade da Contratação: Dispensa<br>Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA ESTADO DO CEARA<br>Local: Fortaleza/CE | R\$ 30,00 - Id<br>Contratação PNCP: 07954480000179-1-022109/2025<br>Modalidade da Contratação: Dispensa<br>Órgão: EEM NAZARÉ SEVERIANO<br>Local: Santana do Acaraú/CE       | R\$ 27,00 - Id<br>Contratação PNCP: 07954480000179-1-020438/2025<br>Modalidade da Contratação: Dispensa<br>Órgão: EEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES<br>Local: Coreaú/CE                                 |
| 02   | DISCO RIGIDO 4TB                         | R\$ 1.064,00 - Id<br>Contratação PNCP: 07684756000146-1-000077/2025<br>Modalidade da Contratação: Dispensa<br>Órgão: SECRETARIA DA CASA CIVIL<br>Local: Aracati/CE                     | R\$ 1.716,11 - Id<br>Contratação PNCP: 07963051000168-1-000026/2025<br>Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico<br>Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE<br>Local: Maranguape/CE | R\$ 1.345,50 - Id<br>Contratação PNCP: 06172720000110-1-000012/2026<br>Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico<br>Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>Local: Santo Antônio dos Lopes/MA |
| 03   | PROTETOR ELETRONICO 5 TOMAD. PR EPE205   | R\$ 79,00 - Id<br>Contratação PNCP: 23718034000111-1-000051/2026<br>Modalidade da Contratação: Dispensa<br>Órgão: Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura                   | R\$ 44,00 - Id<br>Contratação PNCP: 23718356000160-1-000034/2026<br>Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico<br>Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO<br>Local: Ararendá/CE   | R\$ 35,00 - Id<br>Contratação PNCP: 07954480000179-1-006594/2026<br>Modalidade da Contratação: Dispensa<br>Órgão: EEFM SÃO JOSÉ<br>Local: Fortaleza/CE                                                |
| 04   | FONTE COLMEIA 12.8V 20 AC/DC EFM 1220 G2 | R\$ 300,00 - Id<br>Contratação PNCP: 07598618000144-1-000045/2026<br>Modalidade da Contratação: Dispensa                                                                               | R\$ 460,00 - Id<br>Contratação PNCP: 07725138000105-1-000115/2025<br>Modalidade da Contratação: Dispensa                                                                    | R\$ 400,00 - Id<br>Contratação PNCP: 07725138000105-1-000113/2025<br>Modalidade da Contratação: Dispensa                                                                                              |



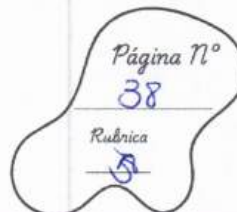
**ESTADO DO CEARÁ**  
**Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – CMJJ**  
Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000  
CNPJ: 69.727.519/0001-72



|    |                                   | Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>Local: Coreaú/CE                                                                                                                                                | Órgão: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>Local: Santa Quitéria/CE                                                                                                                 | Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO BÁSICA<br>Local: Santa Quitéria/CE                                                                                                                  |
|----|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 | GRAVADOR DE VIDEO DVR MHDX 3116-C | R\$ 1.700,00 - Id<br>Contratação PNCP: 07954480000179-1-001041/2026<br>Modalidade da Contratação: Dispensa<br>Órgão: EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS<br>Local: Santana do Acaraú/CE             | R\$ 3.565,00 - Id<br>Contratação PNCP: 07598618000144-1-000045/2026<br>Modalidade da Contratação: Dispensa<br>Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>Local: Coreaú/CE             | R\$ 3.950,00 - Id<br>Contratação PNCP: 07725138000105-1-000115/2025<br>Modalidade da Contratação: Dispensa<br>Órgão: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>Local: Santa Quitéria/CE    |
| 06 | CABO DE REDE CAT5E UTP 305M PT    | R\$ 1.154,78 - Id<br>Contratação PNCP: 07782840000100-1-000013/2026<br>Modalidade da Contratação: Dispensa<br>Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO<br>Local: Morada Nova/CE                         | R\$ 1.000,00 - Id<br>Contratação PNCP: 07954480000179-1-022949/2025<br>Modalidade da Contratação: Dispensa<br>Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI<br>Local: Crato/CE | R\$ 600,00 - Id<br>Contratação PNCP: 07954480000179-1-009813/2026<br>Modalidade da Contratação: Dispensa<br>Órgão: EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO<br>Local: Mombaça/CE - |
| 07 | MINI RACK MONTADO 5U 370 MRM 537  | R\$ 986,90 - Id<br>Contratação PNCP: 07592298000115-1-000121/2025<br>Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico<br>Órgão: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO<br>Local: Paracuru/CE | R\$ 511,85 - Id<br>Contratação PNCP: 07663917000115-1-000112/2025<br>Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico<br>Órgão: MUNICIPIO DE CRUZ<br>Local: Cruz/CE                | R\$ 410,00 - Id<br>Contratação PNCP: 07598618000144-1-000045/2026<br>Modalidade da Contratação: Dispensa<br>Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>Local: Coreaú/CE                |
| 08 | TRANSFORMADOR BALUN VB 501 P G2   | R\$ 29,00 - Id<br>Contratação PNCP: 07982036000167-1-000111/2025                                                                                                                                      | R\$ 30,00 - Id<br>Contratação PNCP: 07954480000179-1-022109/2025                                                                                                                 | R\$ 45,00 - Id<br>Contratação PNCP: 07954480000179-1-020438/2025                                                                                                                  |



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - CMJJ**  
Av. Jericoacoara, 474 - CEP: 62598-000  
CNPJ: 69.727.519/0001-72



|    |                                                  | Modalidade da<br>Contratação:<br>Dispensa<br>Órgão: SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE<br>EDUCACAO<br>Local: Crateús/CE                                                                                                                                                   | Modalidade da<br>Contratação:<br>Dispensa<br>Órgão: EEM<br>NAZARÉ<br>SEVERIANO<br>Local: Santana do<br>Acará/CE                                                                  | Modalidade da<br>Contratação:<br>Dispensa<br>Órgão: EEEP<br>GERARDO<br>CRISTINO DE<br>MENEZES<br>Local: Coreaú/CE                                                                                    |
|----|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09 | CAMERA DE TV P/SIST DE<br>SEGURAÇA VHL 1220 B G2 | R\$ 215,00 - Id<br>Contratação PNCP:<br>07663917000115-1-<br>000112/2025<br>Modalidade da<br>Contratação:<br>Pregão - Eletrônico<br>Órgão: MUNICIPIO<br>DE CRUZ<br>Local: Cruz/CE                                                                                 | R\$ 300,00 - Id<br>Contratação PNCP:<br>08144784000133-<br>1-000121/2025<br>Modalidade da<br>Contratação:<br>Dispensa<br>Órgão: Prefeitura<br>Local: Nova<br>Cruz/RN             | R\$ 300,00 - Id<br>Contratação PNCP:<br>07725138000105-<br>1-000115/2025<br>Modalidade da<br>Contratação:<br>Dispensa<br>Órgão: SECRETÁRIA<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE<br>Local: Santa<br>Quitéria/CE   |
| 10 | CAMERA DE TV P/SIST DE<br>SEGURAÇA VHL 1220 D G2 | R\$ 200,00 - Id<br>Contratação PNCP:<br>07954480000179-1-<br>022109/2025<br>Modalidade da<br>Contratação:<br>Dispensa<br>Órgão: EEM<br>NAZARÉ SEVERIANO<br>Local: Santana do<br>Acará/CE                                                                          | R\$ 228,00 - Id<br>Contratação PNCP:<br>07684756000146-<br>1-000077/2025<br>Modalidade da<br>Contratação:<br>Dispensa<br>Órgão: SECRETARIA<br>DA CASA CIVIL<br>Local: Aracati/CE | R\$ 290,00 - Id<br>Contratação PNCP:<br>01836913000105-<br>1-000031/2025<br>Modalidade da<br>Contratação:<br>Dispensa<br>Órgão: CAMARA<br>MUNICIPAL DE<br>LIMOEIRO<br>Local: Limoeiro do<br>Norte/CE |
| 11 | SMART TV 55 POLEGADAS                            | R\$ 3.326,00 - Id<br>Contratação PNCP:<br>07738057000131-1-<br>000069/2026<br>Modalidade da<br>Contratação:<br>Dispensa<br>Valor Unitário<br>Homologado: R\$<br>3.326,00<br>Órgão: FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>ASSISTENCIA<br>SOCIAL<br>Local: Piquet<br>Carneiro/CE | R\$ 3.326,33 - Id<br>Contratação PNCP:<br>07849532000147-<br>1-000107/2024<br>Modalidade da<br>Contratação:<br>Pregão - Eletrônico<br>Órgão: Tauá<br>Local: Tauá/CE              | R\$ 3.304,80 - Id<br>Contratação PNCP:<br>07756646000142-<br>1-000060/2025<br>Modalidade da<br>Contratação:<br>Dispensa<br>Órgão: Redenção<br>Local:<br>Redenção/CE                                  |



|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                           |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>12</b> | <b>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO E TESTES OPERACIONAIS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E COMPONENTES QUE INTEGRAM O SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, INCLUINDO CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, GRAVADORES DE VÍDEO (NVR/DVR), FONTES DE ALIMENTAÇÃO, CABEAMENTO, CONECTORES, DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO, EQUIPAMENTOS DE REDE E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS.</b> | R\$ 7.197,00 - Id<br>Contratação PNCP: 07954480000179-1-003032/2025<br>Modalidade da Contratação: Dispensa<br>Órgão: COORD EST DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTANCIA<br>Local: Sobral/CE | R\$ 6.300,00 - Id<br>Contratação PNCP: 07954480000179-1-007277/2026<br>Modalidade da Contratação: Dispensa<br>Órgão: EEEP DEPUTADO ROBERTO MESQUITA<br>Local: General Sampaio/CE | R\$ 5.500,00 - Id<br>Contratação PNCP: 07954480000179-1-007409/2026<br>Modalidade da Contratação: Dispensa<br>Órgão: EEEP JOAQUIM FILOMENO NORANHA<br>Local: Parambu/CE   |
| <b>13</b> | <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 2.780,00 - Id<br>Contratação PNCP: 06579478000102-1-000015/2026<br>Modalidade da Contratação: Dispensa<br>Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ARACATI<br>Local: Aracati/CE                         | R\$ 3.000,00 - Id<br>Contratação PNCP: 07095193000150-1-000008/2026<br>Modalidade da Contratação: Dispensa<br>Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO<br>Local: Camocim/CE      | R\$ 2.430,00 - Id<br>Contratação PNCP: 07735178000120-1-000010/2023<br>Modalidade da Contratação: Dispensa<br>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ<br>Local: Tianguá/CE |

#### **Metodologia Utilizada**

Para definição do valor estimado, adotou-se a média aritmética simples, após exclusão de valores considerados inexecutáveis ou excessivamente elevados. Esse critério estatístico foi aplicado item a item, com base em registros de contratações públicas, garantindo robustez e adequação à realidade mercadológica regional.

A estimativa também levou em consideração os critérios de vantajosidade, economicidade e aderência à demanda específica da Câmara Municipal, com a projeção do custo total resultante da multiplicação do valor médio de cada serviço pela quantidade estimada para o exercício de 2026.

#### **Quadro Resumo da Estimativa de Valor**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - CMJJ**  
Av. Jericoacoara, 474 - CEP: 62598-000  
CNPJ: 69.727.519/0001-72

Página Nº  
40  
Rubrica  
5

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade   | Quantidade | Valor Médio (R\$) | Valor Total Estimado (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-------------------|----------------------------|
| 01   | CAIXA DE PASSAGEM VBOX 1110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND       | 16         | R\$ 25,67         | R\$ 410,72                 |
| 02   | DISCO RIGIDO 4TB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND       | 1          | R\$ 1.375,20      | R\$ 1.375,20               |
| 03   | PROTETOR ELETRONICO TOMAD. PR EPE205                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5 UND     | 1          | R\$ 52,67         | R\$ 52,67                  |
| 04   | FONTE COLMEIA 12.8V 20 AC/DC EFM 1220 G2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND       | 4          | R\$ 386,67        | R\$ 1.546,68               |
| 05   | GRAVADOR DE VIDEO DVR MHDX 3116-C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND       | 1          | R\$ 3.071,67      | R\$ 3.071,67               |
| 06   | CABO DE REDE CAT5E UTP 305M PT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND       | 2          | R\$ 918,26        | R\$ 1.836,52               |
| 07   | MINI RACK MONTADO 5U 370 MRM 537                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND       | 1          | R\$ 636,25        | R\$ 636,25                 |
| 08   | TRANSFORMADOR BALUN 501 P G2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VB UND    | 16         | R\$ 34,67         | R\$ 554,72                 |
| 09   | CAMERA DE TV P/SIST DE SEGURANÇA VHL 1220 B G2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND       | 8          | R\$ 271,67        | R\$ 2.173,36               |
| 10   | CAMERA DE TV P/SIST DE SEGURANÇA VHL 1220 D G2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND       | 8          | R\$ 339,33        | R\$ 2.714,64               |
| 11   | SMART TV 55 POLEGADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND       | 1          | R\$ 3.319,04      | R\$ 3.319,04               |
| 12   | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO E TESTES OPERACIONAIS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E COMPONENTES QUE INTEGRAM O SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, INCLUINDO CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, GRAVADORES DE VÍDEO (NVR/DVR), FONTES DE ALIMENTAÇÃO, CABEAMENTO, CONECTORES, DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO, EQUIPAMENTOS DE REDE E DEMAIS ACESSÓRIOS. NECESSÁRIOS. | SERVIÇO 1 | 1          | R\$ 6.332,33      | R\$ 6.332,33               |



| Item                                 | Descrição                                                                                  | Unidade | Quantidade | Valor Médio (R\$) | Valor Total Estimado (R\$) |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|----------------------------|
| 13                                   | MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MÊS CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA. |         | 12         | R\$ 2.736,67      | R\$ 32.840,04              |
| <b>Total Estimado da Contratação</b> |                                                                                            |         |            |                   | <b>R\$ 56.863,84</b>       |

**Critérios Adotados na Definição do Valor Estimado**

| Critério                      | Descrição                                                                                                                             |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fonte de Dados</b>         | Utilização de preços coletados em contratações públicas realizadas e registradas no sistema do PNCP, dentro do prazo de 12 meses.     |
| <b>Abrangência Geográfica</b> | Consideração de referências provenientes de diversos municípios cearenses, refletindo a realidade de mercado regional.                |
| <b>Variação de Preços</b>     | Aplicação de média aritmética, com descarte de valores destoantes, para maior precisão na estimativa.                                 |
| <b>Projeção de Demanda</b>    | Quantidades determinadas a partir de levantamento técnico interno, considerando as necessidades atuais e futuras da Câmara Municipal. |

A estimativa final da contratação, no valor de **R\$ 56.863,84** assegura alinhamento com os princípios da economicidade, eficiência, publicidade e vantajosidade, conforme exigências legais. Tal valor servirá de base para a elaboração do instrumento convocatório e para a análise de propostas, promovendo segurança jurídica e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A presente solução tem por objetivo a contratação de empresa especializada para aquisição, instalação, configuração e manutenção técnica preventiva e corretiva de sistema de segurança eletrônica, compreendendo câmeras de videomonitoramento, gravadores digitais, dispositivos de armazenamento, fontes de alimentação, cabeamento, acessórios e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema, bem como suporte técnico operacional contínuo para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

A solução proposta visa fortalecer a segurança patrimonial e institucional da Casa Legislativa, proporcionando monitoramento contínuo das áreas internas e externas do prédio público, permitindo a prevenção de ocorrências, identificação de incidentes, proteção dos bens públicos, maior controle dos acessos e aumento da segurança de vereadores, servidores, colaboradores e cidadãos que frequentam as dependências da Câmara Municipal.

O escopo da contratação contempla uma solução integrada, abrangendo o fornecimento dos equipamentos necessários, instalação física da infraestrutura, passagem de cabeamento, configuração dos dispositivos, integração dos sistemas, realização de testes operacionais, treinamento básico dos usuários indicados pela Administração e prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva durante toda a vigência contratual.



A manutenção preventiva compreenderá inspeções periódicas dos equipamentos, verificações de funcionamento, limpeza técnica, atualização de softwares e firmwares, testes de gravação e armazenamento de imagens, ajustes de configuração e demais procedimentos destinados a garantir o desempenho adequado do sistema. Já a manutenção corretiva abrangerá a identificação e correção de falhas, substituição de componentes defeituosos quando necessário e restabelecimento das funcionalidades comprometidas, assegurando a continuidade do monitoramento.

A solução também prevê a disponibilização de suporte técnico operacional contínuo, destinado ao atendimento de demandas relacionadas ao funcionamento do sistema, esclarecimento de dúvidas dos usuários, correção de inconsistências operacionais e suporte remoto ou presencial sempre que necessário para garantir a plena operacionalidade da solução implantada.

A execução da contratação ocorrerá mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação encontrar-se dentro dos limites legalmente estabelecidos para contratação direta. A escolha da solução observa os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público, segurança jurídica e vantajosidade para a Administração Pública.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica comprovada na implantação e manutenção de sistemas de segurança eletrônica e videomonitoramento, dispondo de profissionais qualificados e equipamentos adequados para execução dos serviços, observando as normas técnicas aplicáveis ao setor, as boas práticas de instalação e os padrões de segurança exigidos para ambientes públicos.

O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual serão realizados por servidor formalmente designado pela Câmara Municipal, competindo-lhe verificar a qualidade dos serviços prestados, o funcionamento adequado dos equipamentos e o cumprimento das obrigações contratuais. Para fins de controle e rastreabilidade, a contratada deverá apresentar relatórios das manutenções preventivas realizadas e dos atendimentos corretivos executados durante a vigência do contrato.

Dessa forma, a solução proposta apresenta-se como medida necessária e estratégica para garantir a proteção do patrimônio público, ampliar a capacidade de monitoramento das instalações da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, reduzir riscos de ocorrências que possam comprometer a segurança institucional e assegurar melhores condições para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas, promovendo maior eficiência, controle e segurança no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

#### **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Em análise à contratação de empresa especializada para aquisição, instalação, configuração e manutenção técnica preventiva e corretiva de sistema de segurança eletrônica, compreendendo câmeras de videomonitoramento, equipamentos, acessórios e demais componentes necessários ao funcionamento do sistema, bem como suporte técnico operacional



contínuo para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, conclui-se pela inviabilidade técnica e operacional do parcelamento do objeto.

A solução pretendida possui natureza integrada, envolvendo o fornecimento dos equipamentos, a implantação da infraestrutura necessária, a configuração dos dispositivos, a integração dos sistemas, a realização de testes operacionais e a manutenção contínua dos componentes instalados. Trata-se de um conjunto de serviços e fornecimentos interdependentes, cuja execução exige compatibilidade técnica entre equipamentos, softwares, infraestrutura de comunicação e procedimentos de manutenção, tornando recomendável a atribuição da responsabilidade integral a uma única empresa contratada.

A eventual divisão do objeto em parcelas distintas, com contratação de fornecedores diversos para fornecimento dos equipamentos, instalação da infraestrutura e manutenção do sistema, poderia comprometer a eficiência da solução, dificultando a identificação de responsabilidades em caso de falhas, indisponibilidades ou incompatibilidades técnicas. Além disso, haveria risco de conflitos operacionais entre contratadas, aumento da complexidade da gestão contratual e possibilidade de prejuízo à continuidade do monitoramento e à segurança institucional da Câmara Municipal.

Sob o aspecto técnico, o sistema de segurança eletrônica deverá operar de forma integrada e contínua, exigindo compatibilidade entre câmeras, gravadores, dispositivos de armazenamento, cabeamento, fontes de alimentação, softwares de gerenciamento e demais componentes. A existência de múltiplos fornecedores poderia acarretar dificuldades na garantia do pleno funcionamento da solução, especialmente em situações que demandem manutenção corretiva, atualizações de sistema ou substituição de equipamentos.

Do ponto de vista administrativo, a contratação de uma única empresa possibilita maior eficiência na fiscalização contratual, simplificação dos procedimentos de acompanhamento e controle, centralização dos canais de suporte técnico e responsabilização unificada pela execução do objeto, contribuindo para maior segurança jurídica e melhor desempenho contratual.

Nos termos do art. 40, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento deverá ser adotado sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração. Entretanto, no presente caso, a análise técnica demonstra que o fracionamento não proporciona ganhos operacionais, econômicos ou administrativos, podendo inclusive comprometer a eficiência da solução e aumentar os riscos relacionados à execução contratual.

Dessa forma, justifica-se a contratação do objeto em lote único e com adjudicação a um único fornecedor, garantindo a plena integração da solução, a uniformidade tecnológica dos equipamentos, a adequada execução dos serviços de instalação e manutenção, a responsabilização contratual centralizada e a continuidade do funcionamento do sistema de segurança eletrônica, atendendo de forma mais eficiente ao interesse público e às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

#### **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**



A contratação de empresa especializada para aquisição, instalação, configuração e manutenção técnica preventiva e corretiva de sistema de segurança eletrônica, compreendendo câmeras de videomonitoramento, equipamentos, acessórios e demais componentes necessários ao funcionamento do sistema, bem como suporte técnico operacional contínuo, tem por finalidade proporcionar maior segurança patrimonial, institucional e operacional à Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

A solução busca assegurar o monitoramento contínuo das dependências internas e externas da Casa Legislativa, ampliando a capacidade de prevenção, identificação e registro de ocorrências que possam comprometer a integridade do patrimônio público, a segurança de vereadores, servidores, colaboradores e cidadãos que frequentam o ambiente institucional.

Entre os principais resultados esperados com a contratação, destaca-se a implantação de uma estrutura moderna de videomonitoramento capaz de fornecer imagens de qualidade, gravação contínua e armazenamento seguro das informações, permitindo maior controle dos acessos, monitoramento das áreas estratégicas e suporte às atividades administrativas relacionadas à segurança institucional.

A manutenção preventiva periódica e o suporte técnico contínuo contribuirão para a redução de falhas operacionais, aumento da disponibilidade dos equipamentos e prolongamento da vida útil dos componentes instalados, evitando interrupções no funcionamento do sistema e reduzindo custos decorrentes de reparos emergenciais ou substituições prematuras de equipamentos.

Outro benefício relevante consiste na centralização da responsabilidade técnica em uma única empresa especializada, possibilitando maior controle da execução contratual, padronização dos procedimentos de manutenção, rapidez no atendimento das ocorrências e melhor acompanhamento dos resultados obtidos pela Administração.

A contratação também proporcionará maior eficiência na gestão da segurança patrimonial da Câmara Municipal, permitindo a adoção de medidas preventivas baseadas em registros de imagens, contribuindo para a preservação dos bens públicos e fortalecendo os mecanismos de controle e fiscalização das instalações institucionais.

Além disso, a disponibilização de relatórios técnicos periódicos e registros das intervenções realizadas permitirá maior rastreabilidade das ações executadas, promovendo transparência, controle administrativo e melhor gestão dos recursos públicos empregados na manutenção do sistema de segurança eletrônica.

Assim, os resultados pretendidos envolvem, de forma integrada:

- Ampliação da segurança patrimonial e institucional da Câmara Municipal;
- Monitoramento contínuo e eficiente das áreas internas e externas das instalações públicas;
- Prevenção e redução de riscos relacionados a furtos, vandalismo, invasões e demais ocorrências que possam comprometer o patrimônio público;
- Disponibilidade permanente do sistema de videomonitoramento por meio de manutenção preventiva e corretiva especializada;
- Aumento da vida útil dos equipamentos e redução de custos decorrentes de falhas e substituições prematuras;
- Centralização da responsabilidade técnica e melhoria da gestão contratual;
- Maior controle dos acessos e registro de ocorrências por meio de imagens armazenadas de forma segura;



- Fortalecimento dos mecanismos de fiscalização, controle e proteção do patrimônio público;
- Incremento da eficiência administrativa e da segurança dos agentes públicos, servidores e usuários das dependências da Câmara Municipal;
- Promoção dos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e proteção ao patrimônio público.

Dessa forma, a contratação representa medida estratégica para o fortalecimento da segurança institucional da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas, assegurando maior proteção aos bens públicos e contribuindo para a prestação de serviços públicos com maior qualidade, segurança e eficiência.

#### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

As providências a serem adotadas pela Administração da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, previamente à celebração do contrato com empresa especializada para aquisição, instalação, configuração e manutenção técnica preventiva e corretiva de sistema de segurança eletrônica, compreendendo câmeras de videomonitoramento, equipamentos, acessórios e demais componentes necessários ao funcionamento do sistema, bem como suporte técnico operacional contínuo, têm como objetivo garantir a conformidade legal, a eficiência na gestão contratual e a transparência na execução dos serviços.

Abaixo, as principais ações estão detalhadas em uma tabela para facilitar a compreensão:

| Providência                                          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Designação de Equipe de Gestão e Fiscalização</b> | Formação de equipe composta por servidores capacitados, com atribuições claras, para monitorar a execução contratual e assegurar o cumprimento das condições pactuadas.                                                                  |
| <b>Logística de Fornecimento</b>                     | Realização de levantamento detalhado para execução da prestação de serviços, frequência de entregas e capacidade de armazenamento, visando otimizar o fornecimento parcelado.                                                            |
| <b>Verificação Orçamentária e Financeira</b>         | Confirmação de previsão orçamentária e disponibilidade financeira para assegurar o cumprimento das obrigações financeiras do contrato.                                                                                                   |
| <b>Capacitação de Servidores</b>                     | Treinamento da equipe de fiscalização para monitoramento do fornecimento, análise da qualidade e resolução de eventuais inconsistências.                                                                                                 |
| <b>Ajustes em Sistemas e Infraestrutura</b>          | Avaliação e, se necessário, atualização de sistemas administrativos e tecnológicos para registrar entregas, pagamentos e comunicações entre as partes e infraestrutura compatível com as necessidades guarnição dos produtos adquiridos. |
| <b>Estabelecimento de Procedimentos de Controle</b>  | Elaboração de checklists, relatórios de conformidade e rotinas de acompanhamento para garantir a conformidade dos itens fornecidos com os requisitos contratuais.                                                                        |



Essas providências serão implementadas para assegurar que a execução do contrato seja conduzida de forma eficaz, transparente e alinhada aos princípios da Administração Pública. Além disso, a adoção dessas ações contribuirá para prevenir falhas, garantir o pleno cumprimento dos objetivos contratuais e otimizar os resultados pretendidos pela câmara, assegurando a regularidade fiscal e contábil da instituição.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Para garantir a plena execução da contratação de empresa especializada para aquisição, instalação, configuração e manutenção técnica preventiva e corretiva de sistema de segurança eletrônica, compreendendo câmeras de videomonitoramento, equipamentos, acessórios e demais componentes necessários ao funcionamento do sistema, bem como suporte técnico operacional contínuo, é necessária a análise de eventuais contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar direta ou indiretamente a operacionalização da solução pretendida pela Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

A principal interdependência identificada está relacionada à infraestrutura elétrica e lógica existente nas dependências da Câmara Municipal. O adequado funcionamento do sistema de videomonitoramento depende da disponibilidade contínua de energia elétrica, da existência de pontos de alimentação adequados, de dispositivos de proteção elétrica e da infraestrutura de rede necessária para comunicação entre câmeras, gravadores, estações de monitoramento e demais equipamentos integrantes da solução. Dessa forma, eventuais serviços de manutenção elétrica, adequação predial ou ampliação da infraestrutura tecnológica deverão ser compatibilizados com a execução do objeto desta contratação.

Também se verifica correlação com eventuais contratos de fornecimento de internet e serviços de tecnologia da informação utilizados pela Câmara Municipal, especialmente nos casos em que o sistema de segurança eletrônica possua funcionalidades de acesso remoto, monitoramento online, armazenamento em nuvem ou integração com plataformas digitais de gerenciamento de imagens. Nesses casos, a estabilidade e disponibilidade da conexão de dados tornam-se fatores relevantes para o adequado desempenho da solução contratada.

Outra contratação correlata refere-se aos serviços de manutenção predial eventualmente executados no edifício da Câmara Municipal. Reformas, ampliações ou intervenções estruturais podem demandar ajustes no posicionamento das câmeras, remanejamento de cabeamento ou adequação dos equipamentos de monitoramento, exigindo alinhamento entre os responsáveis pelas respectivas contratações.

Adicionalmente, a gestão patrimonial e os procedimentos internos de segurança institucional da Câmara Municipal apresentam relação direta com a solução pretendida, uma vez que os registros produzidos pelo sistema de videomonitoramento poderão servir de suporte para ações de fiscalização patrimonial, controle de acesso, apuração de ocorrências e preservação dos bens públicos.

Não obstante as correlações identificadas, registra-se que a presente contratação possui autonomia operacional e pode ser executada independentemente da celebração de novos contratos específicos, utilizando-se da infraestrutura atualmente disponível ou mediante



pequenas adequações eventualmente necessárias. Assim, não há contratação interdependente cuja formalização seja condição indispensável para o início da execução do objeto.

A gestão integrada dessas contratações correlatas deverá observar os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, assegurando que todas as atividades relacionadas à segurança patrimonial e à infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal sejam executadas de forma coordenada, evitando conflitos operacionais, desperdícios de recursos e interrupções no funcionamento do sistema de segurança eletrônica.

Dessa forma, conclui-se que existem contratações correlatas relacionadas à infraestrutura elétrica, lógica, tecnológica e patrimonial da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, porém sem caracterizar dependência direta que impeça a execução da presente contratação, devendo apenas ser observada a necessária compatibilização entre as atividades para garantir a máxima eficiência da solução implantada.

### IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para aquisição, instalação, configuração e manutenção técnica preventiva e corretiva de sistema de segurança eletrônica, compreendendo câmeras de videomonitoramento, equipamentos, acessórios e demais componentes necessários ao funcionamento do sistema, bem como suporte técnico operacional contínuo, destinada à Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, embora necessária para o fortalecimento da segurança patrimonial e institucional, poderá gerar impactos ambientais que devem ser adequadamente identificados, controlados e mitigados em conformidade com a legislação ambiental vigente e os princípios do desenvolvimento sustentável.

Entre os principais impactos ambientais potenciais decorrentes da execução contratual destacam-se a geração de resíduos eletroeletrônicos provenientes da substituição de equipamentos, componentes, cabos, conectores, fontes de alimentação, dispositivos de armazenamento e demais materiais utilizados na manutenção do sistema de segurança eletrônica. O descarte inadequado desses materiais pode ocasionar contaminação do solo, da água e do meio ambiente em razão da presença de metais e outros componentes potencialmente poluentes.

Outro impacto relevante refere-se ao consumo de energia elétrica decorrente da operação contínua dos equipamentos de videomonitoramento, especialmente câmeras, gravadores digitais, dispositivos de armazenamento e demais componentes que necessitam permanecer em funcionamento ininterrupto para garantir a efetividade do monitoramento das instalações públicas.

Também poderão ser gerados resíduos de embalagens, materiais de instalação e componentes substituídos durante as atividades de implantação, manutenção preventiva e manutenção corretiva do sistema, exigindo adequada segregação e destinação ambientalmente corretas.



Para mitigação desses impactos, a empresa contratada deverá observar as disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010, bem como as demais normas ambientais aplicáveis, promovendo o descarte adequado dos resíduos gerados durante a execução contratual e priorizando, sempre que possível, a reutilização, reciclagem e destinação ambientalmente adequada dos materiais substituídos.

A contratada deverá adotar procedimentos de logística reversa para equipamentos eletroeletrônicos, componentes e acessórios passíveis de reaproveitamento ou reciclagem, destinando os resíduos a empresas ou entidades devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes, quando aplicável.

Recomenda-se ainda que os equipamentos fornecidos possuam tecnologias que favoreçam a eficiência energética, reduzindo o consumo de energia elétrica sem prejuízo da qualidade do monitoramento, contribuindo para a sustentabilidade da solução adotada pela Administração Pública.

No âmbito da fiscalização contratual, a Câmara Municipal poderá exigir da contratada comprovação da destinação ambientalmente adequada dos materiais descartados durante a execução dos serviços, sempre que houver substituição de equipamentos ou componentes, reforçando o compromisso institucional com a preservação ambiental e a gestão responsável dos resíduos gerados.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são considerados de baixa magnitude e plenamente mitigáveis mediante a adoção de boas práticas de gestão ambiental, descarte adequado de resíduos eletroeletrônicos, utilização racional dos recursos energéticos e observância das normas ambientais vigentes, assegurando que a contratação atenda não apenas às necessidades de segurança institucional da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, mas também aos princípios da sustentabilidade, da responsabilidade ambiental e da boa governança pública.

#### **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Após criteriosa análise da necessidade apresentada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para aquisição, instalação, configuração e manutenção técnica preventiva e corretiva de sistema de segurança eletrônica, compreendendo câmeras de videomonitoramento, equipamentos, acessórios e demais componentes necessários ao funcionamento do sistema, bem como suporte técnico operacional contínuo, mostra-se plenamente viável, necessária e justificada sob os aspectos técnico, operacional, administrativo, econômico e legal.

A viabilidade técnica da contratação decorre da necessidade de implantação de uma solução moderna e eficiente de monitoramento eletrônico capaz de proporcionar maior proteção ao patrimônio público, controle dos acessos às dependências da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE e aumento da segurança institucional para vereadores, servidores, colaboradores e cidadãos que frequentam as instalações da Casa Legislativa. O sistema de



videomonitoramento constitui ferramenta essencial para prevenção de ocorrências, registro de eventos, fiscalização patrimonial e apoio à gestão da segurança institucional.

Sob o aspecto operacional, verifica-se que a Câmara Municipal não dispõe de estrutura técnica especializada nem de equipe própria capacitada para realizar a implantação, configuração, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de segurança eletrônica, circunstância que torna necessária a contratação de empresa especializada para execução integral do objeto. A solução proposta permitirá a disponibilização contínua dos equipamentos e do suporte técnico necessário para assegurar o adequado funcionamento do sistema durante toda a vigência contratual.

A viabilidade administrativa encontra respaldo na necessidade de fortalecimento dos mecanismos de controle patrimonial e monitoramento das instalações públicas, contribuindo para a preservação dos bens pertencentes ao Poder Legislativo Municipal e para a melhoria das condições de segurança dos ambientes institucionais. A centralização da execução em uma única empresa especializada favorece a gestão contratual, simplifica os procedimentos de fiscalização e assegura maior controle sobre os serviços prestados.

Sob o aspecto legal, a contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, especialmente nas disposições relativas às contratações de fornecimentos e serviços necessários ao atendimento das atividades administrativas da Administração Pública. Considerando o valor estimado da contratação e os levantamentos realizados, verifica-se a possibilidade de utilização da contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da referida legislação, desde que observados todos os requisitos legais aplicáveis e demonstrada a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

No aspecto econômico, a contratação apresenta-se vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita a implantação de sistema de segurança patrimonial com custos compatíveis aos benefícios proporcionados, reduzindo riscos de perdas patrimoniais, danos ao patrimônio público, atos de vandalismo e outras ocorrências que possam gerar prejuízos financeiros à Câmara Municipal. Além disso, a manutenção preventiva periódica contribui para a ampliação da vida útil dos equipamentos e para a redução de gastos decorrentes de substituições prematuras ou reparos emergenciais.

A pesquisa de mercado e os levantamentos preliminares realizados indicam a existência de fornecedores aptos a atender às exigências da contratação, demonstrando a viabilidade mercadológica da solução e a disponibilidade de empresas com capacidade técnica para execução do objeto nas condições pretendidas pela Administração.

Ademais, a Câmara Municipal dispõe de estrutura administrativa adequada para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, mediante designação de servidor responsável pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o controle dos serviços executados, a verificação do cumprimento das obrigações assumidas e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, operacionalmente necessária, administrativamente conveniente, economicamente vantajosa e



legalmente adequada, constituindo medida indispensável para o fortalecimento da segurança institucional, proteção do patrimônio público e melhoria das condições de monitoramento das instalações da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, atendendo plenamente ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - DAS INFORMAÇÕES PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES**

A responsável pelo planejamento da contratação da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara reafirma seu compromisso em garantir que todas as informações contidas neste Estudo Técnico Preliminar sejam apresentadas de forma clara, objetiva e em conformidade com a legislação aplicável.

A responsável se compromete a disponibilizar todos os anexos e documentos complementares de maneira organizada, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, assegurando a acessibilidade e transparência dos dados.

Adicionalmente, destaca-se que a transparência e a ampla divulgação das informações são princípios essenciais para garantir a legitimidade do processo de contratação. Isso promove a participação ativa dos interessados e reforça os valores de eficiência, publicidade e moralidade que orientam a Administração Pública.

Dessa forma, garantimos que todos os dados, análises e fundamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar estarão acessíveis aos órgãos de controle, aos cidadãos e a quaisquer outros interessados, fortalecendo a confiança no processo e promovendo uma gestão pública transparente, íntegra e responsável.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 10 de junho de 2026.

Atenciosamente,

*Silvanete de Fátima Araújo*

**SILVANETE DE FÁTIMA ARAÚJO**

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE



## MAPA DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COMPREENDENDO CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO CONTINUA, DESTINADOS AO MONITORAMENTO E À SEGURANÇA DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

### RISCO 1. INADEQUAÇÃO TÉCNICA

|                    |                                                                                                                                    |       |   |       |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|-------|
| Probabilidade      | Alta                                                                                                                               | Média | X | Baixa |
| Impacto            | Alto                                                                                                                               | Médio | X | Baixo |
| Classificação      | Alta                                                                                                                               | Média | X | Baixa |
| Plano de mitigação | •Estabelecer critérios rigorosos de qualificação técnica na contratação, exigindo comprovação de capacidade técnica e operacional. |       |   |       |

### RISCO 2. DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS CONTRATUAIS

|                    |                                                                                                                                                                                                                                |   |       |   |       |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|---|-------|
| Probabilidade      | Alta                                                                                                                                                                                                                           |   | Média | X | Baixa |
| Impacto            | Alto                                                                                                                                                                                                                           | X | Médio |   | Baixo |
| Classificação      | Alta                                                                                                                                                                                                                           | X | Média |   | Baixa |
| Plano de mitigação | •Definir cronogramas detalhados no contrato, com prazos claros e penalidades para atrasos.<br>•Monitorar a execução regularmente, com relatórios semanais de progresso.<br>•Aplicar sanções contratuais de forma proporcional. |   |       |   |       |

### RISCO 3. CONFLITO DE INTERESSE COM O CONTRATADO

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |       |   |       |   |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|---|-------|---|
| Probabilidade      | Alta                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Média |   | Baixa | X |
| Impacto            | Alto                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Médio | X | Baixo |   |
| Classificação      | Alta                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Média |   | Baixa | X |
| Plano de mitigação | • Realizar análise minuciosa de documentos de habilitação, incluindo certidões negativas.<br>• Exigir declaração formal de inexistência de conflito de interesse por parte do fornecedor.<br>• Incluir cláusulas contratuais que impeçam subcontratação irregular. |  |       |   |       |   |

### RISCO 4. RISCOS JURÍDICOS DE CONTESTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

|               |      |   |       |  |       |   |
|---------------|------|---|-------|--|-------|---|
| Probabilidade | Alta |   | Média |  | Baixa | X |
| Impacto       | Alto | X | Médio |  | Baixo |   |
| Classificação | Alta | X | Média |  | Baixa |   |



**Plano de mitigação**

- Garantir que o contrato seja elaborados com suporte jurídico especializado.
- Documentar todas as etapas do processo.
- Publicar e divulgar amplamente os atos administrativos para evitar questionamentos de legalidade.

**RISCO 5. FALHAS NA COMUNICAÇÃO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADA**

**Probabilidade**

Alta

Média

X

Baixa

**Impacto**

Alto

X

Médio

Baixo

**Classificação**

Alta

Média

X

Baixa

**Plano de mitigação**

- Estabelecer canais formais de comunicação, como e-mails corporativos e reuniões periódicas documentadas.
- Designar um responsável pelo contato com o contratado.
- Adotar ferramentas digitais de gestão para centralizar informações

**RISCO 6. NÃO CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS**

**Probabilidade**

Alta

Média

Baixa

X

**Impacto**

Alto

X

Médio

Baixo

**Classificação**

Alta

Média

X

Baixa

**Plano de mitigação**

- Realizar capacitações frequentes para a equipe de planejamento e gestão sobre legislações aplicáveis (Lei nº 14.133/2021).
- Submeter o contrato a revisões jurídicas antes da assinatura.
- Manter auditorias regulares durante a execução.

**RISCO 8. SOBRECARGA DOS GESTORES CONTRATUAIS**

**Probabilidade**

Alta

Média

X

Baixa

**Impacto**

Alto

Médio

X

Baixo

**Classificação**

Alta

Média

X

Baixa

**Plano de mitigação**

- Dividir responsabilidades entre os membros da equipe de gestão.
- Designar auxiliares técnicos para apoiar os gestores.
- Implementar sistemas automatizados para acompanhamento e geração de relatórios de execução.

**RISCO 9. ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NO ESCOPO DO CONTRATO**

**Probabilidade**

Alta

Média

X

Baixa

**Impacto**

Alto

Médio

X

Baixo

**Classificação**

Alta

Média

X

Baixa

**Plano de mitigação**

- Planejar detalhadamente o escopo na fase de planejamento, com análise de cenários e possíveis mudanças.
- Realizar análise de impacto financeiro e operacional antes de autorizar aditivos.
- Monitorar continuamente o alinhamento das entregas com o escopo definido.